DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019

ERRATA

ERRATA DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

CONCORRÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2020

DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 01/2020 - CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CME COM REFERÊNCIA AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.6545.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 533/2019

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça. Emerson Barbosa, n° 01, Centro inscrito no CNPJ sob n° 13.655.436/0001-60 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob n° 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ROB TEX UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.540.806/0001-60, estabelecida à Rua Barão de Cotegipe, n° 524, sala 01, centro, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **Augusto Andrighetti Klemz**, *(Sócio Administrador)*, portador da Carteira de Identidade RG n° 0858212331 SSP/BA inscrito no CPF sob n.° 807.010.355-87, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no lote 07, no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços n° 014/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto **registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de fardamento e EPIs, destinado para atender as demandas das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desiderio Bahia, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 014/2019:

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

1	**CAPOTE CIRURGICO:** 100% algodão com manga longa, sem gola, cor tiras de amarrar, com descanso para as mãos e punhos sanfonados.	**Unid.**	**200**	**R$ 115,00**	**R$ 23.000,00**
2	**CAMPO CIRÚRGICO**, FANESTRADO, 100% algodão, Dimensão cerca de 150x90 cm. **Cor a escolha da Administração. Com logomarca**	**Unid.**	**200**	**R$ 57,50**	**R$ 11.500,00**
3	**CAMPO CIRÚRGICO**, FANESTRADO, 100% algodão, Dimensão cerca de 50x50 cm. **Cor a escolha da Administração. Com logomarca**	**Unid.**	**200**	**R$ 38,61**	**R$ 7.722,00**
4	**CAMPO CIRÚRGICO**, tipo Simples, 100% algodão, Dimensão cerca de 170x120 cm. **Cor a escolha da Administração. Com logomarca**	**Unid.**	**200**	**R$ 69,82**	**R$ 13.964,00**
5	**CAMPO CIRÚRGICO**, tipo duplo para envolver, 100% algodão, Dimensão cerca de 1,17x1,17 cm. **Cor a escolha da Administração. Com logomarca**	**Unid.**	**200**	**R$ 78,04**	**R$ 15.608,00**

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

6	**CAMPO CIRÚRGICO**, tipo Duplo para envolver, 100% algodão, Dimensão cerca de 70x70 cm. **Cor a escolha da Administração. Com logomarca**	**Unid.**	**200**	**R$ 50,93**	R$ 10.186,00
7	**CAMPO CIRÚRGICO**, para bandeja tipo simples, 100% algodão, Dimensão cerca de 70x70 cm. **Cor a escolha da Administração. Com logomarca**	**Unid.**	**300**	**R$ 43,13**	R$ 12.939,00
8	**CAMPO PARA RN (RECÉM NASCIDO)**, tipo simples, 100% algodão, Dimensão cerca de 1,0x1,0 cm. **Cor a escolha da Administração. Com logomarca**	**Unid.**	**200**	**R$ 54,54**	R$ 10.908,00
9	**LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO PARA LEITO ADULTO.** COR a escolha da Administração com logomarca. TECIDO 100% ALGODÃO medindo 2,40m x largura 1,40 m, confeccionado em tecido platilha/brim, fio 180	**Unid.**	**500**	**R$ 44,36**	R$ 22.180,00
10	**LENÇOL DE CIMA SEM ELÁSTICO PARA LEITO ADULTO: COR a escolha da Administração com logomarca.** TECIDO 100% ALGODÃO medindo 2,40m x largura 1,40 m, confeccionado em tecido platilha/brim, no mínimo, 180 fios.	**Unid.**	**500**	**R$ 44,36**	R$ 22.180,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	-LENÇOL DE CIMA SEM ELÁSTICO PARA LEITO ADULTO MEDINDO			**R$ 50,93**	**R$ 10.186,00**
11	2,40 X 1,40CM EM TECIDO PLATILHA/ BRIM 100% ALGODÃO FIO 180. C/ IDENTIFICAÇÃO PARA FUNCIONÁRIO. COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO. COM LOGOMARCA	**Unid.**	**200**		
12	**CAMISOLA PARA PACIENTE ADULTO:** TECIDO 100% ALGODÃO , COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU = A 10 %. ABERTURA POSTERIOR COM TRANSPASSE FECHADO POR AMARRIL, MANGA JAPONESA, PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO PADRÃO A ESQUERDA E DIREITA DO PEITO. COMPRIMENTO 1,40CM . TAMANHO **P: 100** **M: 150** **G: 100** **GG: 50** COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO. COM LOGOMARCA	**Unid.**	**500**	**R$ 55,04**	**R$ 27.520,00**

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

13	**PIJAMA COM SHORT PARA PACIENTE / MASCULINO** , EM TECIDO 100% ALGODÃO CRETONE TELA 1/1. BLUSA MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO : ALTURA 85 CM, FRENTE 75 CM DE LARGURA , GOLA REDONDA , MANGA JAPONESA . SHORT MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO COMPRIMENTO DE 50CM , 70 CM DE LARGURA . O TECIDO DEVE SER MACIO, CONFORTAVÉL, NÃO TRANSPARENTE , RESISTENTE , TIPO TELA , TRAMA BEM FECHADA, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G POR M², CONFECÇÃO E APRESENTAÇÃO DE 1ª QUALIDADE, CONSTATANDO ETIQUETA BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS NA PARTE POSTERIOR , LOGOMARCAS 100% ALGODÃO CRETONE, SERIGRAFADAS EM BLUSA E SHORT DESBOTAVÉIS APÓS A LAVAGEM, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	**Unid.**	**400**	**R$ 67,36**	**R$ 26.944,00**
14	**CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA DE BRIM LEVE**, contendo blusa com três bolsos frontais e calça com bolsos laterais, **Cor: A escolha da administração. Com logomarca.** **Tamanhos:** **TAM P: 100** **TAM M: 200** **TAM G: 200** **TAM GG: 100**	**Unid.**	**600**	**R$ 27,93**	**R$ 16.758,00**

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

15	**COBERTOR ADULTO:** Tecido 100% Algodão flanelado, medindo: 1,60 x2,00 M. Tamanho adulto.	**Unid.**	**300**	**R$ 27,91**	**R$ 8.373,00**
16	**COBERTOR INFANTIL:** Tecido 100% Algodão flanelado, medindo: 1,0 x1,00 M. Tamanho adulto	**Unid.**	**100**	**R$ 26,28**	**R$ 2.628,00**
17	**CAPA PARA BIOMBO.** Capa para biombo medindo 2,00x2,00 m em TECIDO BRIM 100% ALGODÃO 180 na cor branca.	**Unid.**	**40**	**R$ 90,35**	**R$ 3.614,00**
18	**LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO PARA BERÇO (PEDIATRIA). COR a escolha da Administração com logomarca.** TECIDO 100% ALGODÃO 180 fios medindo 1,50m x largura 1,00 m.	**Unid.**	**100**	**R$ 32,85**	**R$ 3.285,00**
19	**TOALHA DE BANHO FELPUDA BRANCA.** Com logomarca. medindo 0,70X1,35 CM, contendo bordado alto relevo a cor do bordado será a critério da Administração.	**Unid.**	**100**	**R$ 25,05**	**R$ 2.505,00**
	VALOR TOTAL: duzentos e cinquenta e dois mil reais				**R$ 252.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019 , conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

ROB TEX UNIFORMES LTDA
CNPJ 03.540.806/0001-60

TESTEMUNHAS:

01 - Wellby Valonsello

02 -

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2019

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JM PRODUTOS DE CONSUMO**, inscrita no CNPJ sob nº 07.425.616/0001-53, estabelecida à Rua Coronel Magno, nº 694, Renato Gonçalves, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **Marco Andrey de Almeida Freitas**, *(Procurador)*, portador da Carteira de Identidade RG nº 0385198957 SSP/BA inscrito no CPF sob n.º 503.926.115-20, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no lote 05, no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto **registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de fardamento e EPIs, destinado para atender as demandas das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desiderio Bahia, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2019:

LOTE 05					
Item	Especificação	Unid	Quant	V Unit.	V. Total
1	**CAMISETA**, em malha PP branca, com duas cores, manga curta, Tamanhos abaixo. Conforme modelo a ser fornecido. Com pintura.	Unid	16.000	R$ 14,11	R$ 225.760,00

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	Tamanho 02 anos = 40				
	Tamanho 04 anos = 328				
	Tamanho 06 anos = 2.352				
	Tamanho 08 anos = 1.603				
	Tamanho 10 anos = 1.622				
	Tamanho 12 anos = 1.909				
	Tamanho 14 anos = 918				
	Tamanho P = 2500				
	Tamanho M =2.900				
	Tamanho G = 1.700				
	Tamanho GG = 100				
	Tamanho XG = 28				
2	**BERMUDA**, em elanca (feminino) e tactel (masculino) colegial. Conforme modelo a ser fornecido. Tamanhos abaixo	Unid	5.431	**R$ 31,57**	**R$ 171.456,67**
	Tamanho 02 anos = 20				
	Tamanho 04 anos = 164				
	Tamanho 06 anos = 1.176				
	Tamanho 08 anos = 802				
	Tamanho 10 anos = 811				
	Tamanho 12 anos = 955				

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	Tamanho 14 anos = 459				
	Tamanho P = 1.044				
3	**CALÇA**, em elanca (feminino) e tactel (masculino) colegial. Conforme modelo a ser fornecido. Tamanhos abaixo	Unid	5.431	R$ 45,69	R$ 248.142,39
	Tamanho 02 anos = 20				
	Tamanho 04 anos = 164				
	Tamanho 06 anos = 1.176				
	Tamanho 08 anos = 802				
	Tamanho 10 anos = 811				
	Tamanho 12 anos = 955				
	Tamanho 14 anos = 459				
	Tamanho P = 1.044				
4	**Agasalho**, em elanca colegial. Conforme modelo a ser fornecido. Tamanhos abaixo	Unid	5.431	R$ 43,20	R$ 234.619,20
	Tamanho 02 anos = 20				
	Tamanho 04 anos = 164				
	Tamanho 06 anos = 1.176				
	Tamanho 08 anos = 802				
	Tamanho 10 anos = 811				
	Tamanho 12 anos = 955				
	Tamanho 14 anos = 459				
	Tamanho P = 1.044				
Valor Total:					R$ 879.978,26

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019 , conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

JM PRODUTOS DE CONSUMO
CNPJ 07.425.616/0001-53

TESTEMUNHAS:

01 -

02 -

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2019

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JOCILENE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.734.572/0001-43, estabelecida à Rua Severiano Vieira, nº 100, centro, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **Jocilene dos Santos Silva**, *(Sócio Administrador)*, portador da Carteira de Identidade RG nº 0704304201 SSP/BA inscrito no CPF sob n.º 666.800.855-00, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar nos lotes 01, 02, 03, 04 e 06, no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto **registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de fardamento e EPIs, destinado para atender as demandas das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desiderio Bahia, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2019:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Camisa FEMININO Gola pólo cor variada em piket misto, 50% algodão e 50% poliéster, gola e punhos	UNID	Morena Flor Uniformes	375	R$ 24,37	R$ 9.136,75

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

	com 02 frisos, mangas curtas e logomarca da Administração bordada no bolso com três botões Tamanho P = 53 Tamanho M = 79 Tamanho G = 227 Tamanho GG = 16 TOTAL = 375					
2	Camisa MASCULINO Gola pólo cor variada em piket misto, 50% algodão e 50% poliéster, gola e punhos com 02 frisos brancos, com bolso do lado esquerdo, mangas curtas e logomarca da Administração bordada no bolso com três botões.Tamanho P = 18 Tamanho M = 112 Tamanho G = 208 Tamanho GG = 16	UNID	Morena Flor Uniformes	354	R$ 24,37	R$ 8.626,98
3	CAMISA SOCIAL (CATEGORIA TEC DE LABORATÓRIO, MOTORISTA E VIGILANTE), Camisa Social: de botões, cor azul, tecido tricoline mista (50% alg. 50% poly), com um bolso dianteiro, manga curta, com personalização bordado, contendo a logomarca do município, secretaria de saúde e função. Tamanho P = 2 Tamanho M = 58 Tamanho G = 20	UNID	Morena Flor Uniformes	80	R$ 46,72	R$ 3.737,60
4	CALÇA SOCIAL (CATEGORIA TEC DE LABORATÓRIO ,MOTORISTA E VIGILANTE), contendo 02 bolsos tipo faca, cor Preta, tecido Oxford, 02 bolsos traseiros, com zíper, com passadores de cinta. Tamanho P = Tamanho M = 38 Tamanho G = 16 Tamanho GG = 02	UNID	Morena Flor Uniformes	54	R$ 44,81	R$ 2.419,74
5	SAIA ESTILO SECRETÁRIA, (CATEGORIA LICITAÇÃO) cores variada, tecido gabardine com elastano. Tamanhos a definir	UNID	Morena Flor Uniformes	9	R$ 36,24	R$ 326,16

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

6	CAMISA SOCIAL FEMININO (CATEGORIA SECRETARIAS,ADMINISTRATIVO, DAME E LICITAÇÃO), Camisa Social: de botões, tecido tricoline mista (50% alg. 50% poly), sem bolso dianteiro, manga 3/4, com personalização bordado, contendo a logomarca do município, secretaria de saúde e função. Tamanho P = 10 Tamanho M = 32 Tamanho G = 10 Tamanho GG =03	UNID	Morena Flor Uniformes	55	R$ 38,55	R$ 2.120,25
7	CALÇA SOCIAL FEMININO (CATEGORIA, SECRETARIAS E LIICTAÇÃO), contendo 02 bolsos tipo faca, cor Preta, tecido Oxford, 02 bolsos traseiros, com zíper, cós·largo anatômico e até dois botões. Tamanho P = 10 Tamanho M = 32 Tamanho G = 10	UNID	Morena Flor Uniformes	55	R$ 45,47	R$ 2.500,85
8	CAMISETA, em malha PP branca, manga curta, Tamanhos de P a GG – COM PINTURAS A SER DEFINIDAS.	UNID	Morena Flor Uniformes	5.000	R$ 11,14	RS 55.700,00
9	CAMISETA, em malha PP branca, manga longa, Tamanhos de P a GG - COM PINTURAS A SER DEFINIDAS	UNID	Morena Flor Uniformes	2.000	R$ 14,47	R$ 28.940,00
10	CAMISETA, em malha PP colorida, manga curta, Tamanhos de P a GG - COM PINTURAS A SER DEFINIDAS	UNID	Morena Flor Uniformes	5.000	R$ 11,14	R$ 55.700,00
11	Camiseta, em malha PV branca, manga curta, tamanhos P a GG com pintura a ser definidas	UNID	Morena Flor Uniformes	2.000	R$ 11,79	R$ 23.580,00
12	Camiseta, em malha PV branca manga longa, tamanhos de P a GG pintura a ser definidas	UNID	Morena Flor Uniformes	5.000	R$ 13,84	R$ 69.200,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

13	CAMISETA, em malha PV colorida, manga curta, Tamanhos de P a GG - COM PINTURAS A SER DEFINIDAS	UNID	Morena Flor Uniformes	2.000	R$ 11,87	R$ 23.740,00
14	Avental, tecido Oxford, cor branca, frente e costa, com amarração lateral. Tamanho único	UNID	Morena Flor Uniformes	400	R$ 10,53	R$ 4.212,00
15	TOUCA, em teciso de tela branca, com acabamento em Oxford branca e amarração com aba de cozinha. Tamanho Único	UNID	Morena Flor Uniformes	400	R$ 5,26	R$ 2.104,00
16	CAMISA SOCIAL (LICITAÇÃO E COMPRAS), Camisa Social: de botões sertanejo, cor azul, tecido estilo jeans, manga longa, com personalização bordado, contendo a logomarca do município, secretaria de Administração. Tamanho P = 02 Tamanho M = 10	UNID	Morena Flor Uniformes	12	R$ 52,06	R$ 624,72
17	CONJUNTO PARA COZINHEIRA E COPEIRA, camiseta branca, com golá redonda, manga curta, em tecido 100% algodão. calça cor branca, modelo feminino para cozinheira, sem bolsos, com cós na cintura anterior e elástico na cintura posterior, sem fecho. avental em oxford, cor branca, a altura com tira para amarrar nas costas. touca tipo redinha, cor branca, confeccionada em tecido de nylon lavável na cor branca. em cores diferenciadas. Tamnho P = 02 Tamanho M =06 TAmanho G = 10 TAmanho G =04	UNID	Morena Flor Uniformes	22	R$ 121,65	R$ 2.676,30

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

18	CONJUNTO PARA HIGIENIZAÇÃO LAVANDERIA, conjunto em brim leve, contendo blusa e calça, com dois bolsos laterais, com coes na cintura posterior sem fecho, cor a definir com a logomarca do município. SECRETARIA DE SAÚDE E Função. Touca tipo rendinha, cor branca, confeccionada em tecido de nylon lavável na cor branca. Tamanho P =08 Tamanho M = 46 Tamanho G = 06		Morena Flor Uniformes	60	R$ 69,21	R$ 4.152,60
	VALOR GLOBAL LOTE 1 R$:299.499,95 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)					**R$ 299.499,95**

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CONJUNTO DE UNIFORMES PARA GARIS. Jaleco Gari: Em Brim - 100% Algodão, MANGA LONGA, cor azul marinho, faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria solicitado, tamanhos P/GG, conforme solicitação da Secretaria. **Calça Gari**: em Brim – 100% Algodão, cor azul padrão, com Elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos P/GG,conforme solicitação da Secretaria. **Saia Gari** Longa: em Brim – 100% Algodão, cor azul padrão, com Elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos P/GG, conforme solicitação da Secretaria. CALÇA Tamanho P = 32 Tamanho M = 224 Tamanho G = 172 Tamanho GG = 10 SAIA Tamanho P = 04 Tamanho G = 02 BLUSA Tamanho P = 26 Tamanho M = 230 Tamanho G = 156 Tamanho GG = 26 Tamanho P = 32 Tamanho M = 224 Tamanho G = 172 Tamanho GG = 10 SAIA Tamanho P = 04 Tamanho G = 02 BLUSA Tamanho P = 26 Tamanho M = 230 Tamanho G = 156 Tamanho GG = 26	UNID	Morena Flor Uniformes	100	R$ 87,74	R$ 8.774,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

2	MACACÃO, MANGA LONGA, cor azul marinho, faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria silcado, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria.Em Brim – 100 % Algodão, cor azul, com Elástico total, com bolsos na frente, tamanhos P/GG, conforme solicitação da Secretaria. Tamanho G = 02 Tamanho GG = 02	UNID	Morena Flor Uniformes	4	R$ 78,00	R$ 312,00
3	BONÉ ÁRABE, Em Brim – 100 % Algodão, cor azul. Tamanho: Unico Aspectos Gerais: Capuz de segurança, confeccionado em tecido de brim 100% algodão, aba e fechamento em velcro para ajuste do usuário. Indicado para áreas abertas, serviços agrícolas e outros. Especificações Técnicas: Proteção do crânio e pescoço e ombros contra agentes abrasivos e escoriantes.	UNID	Morena Flor Uniformes	100	R$ 13,64	R$ 1.364,00
	VALOR GLOBAL LOTE 2 R$:10.450,00 DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)					R$ 10.450,00

LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA (MÉDICAS ESPECIALIDADES) De brim leve, contendo blusa (com 03 bolsos frontais) e calça (com bolsos laterais) com a logomarca do município, secretaria de saúde e função. Em cores diferenciadas. Tamanho P = Tamanho M = Tamanho G = Tamanho GG =	CJ	Morena Flor Uniformes	10	R$ 53,34	R$ 533,40

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

2	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA (MÉDICOS ESPECIALIDADES), de brim leve, contendo ca blusa (com 03 bolsos frontais) e calça (com 02 bolsos laterais) com a logomarca do município, secretaria de saúde e função. Em cores diferenciadas. Tamanho P = 15 Tamanho M = 15 Tamanho G =15 Tamanho GG = 07	CJ	Morena Flor Uniformes	52	R$ 53,34	R$ 2.773,68
3	JALECO MASCULINO (MÉDICO AMBULATORIAL), gabardine, contendo bolsos frontais com a logomarca do município, secretaria de saúde e função. Tamanho P = 07 Tamanho M = 07 Tamanho G =07	UNID.	Morena Flor Uniformes	21	R$ 47,95	R$ 1.006,95
4	JALECO FEMININO (MÉDICO AMBULATORIAL), gabardine, contendo bolsos frontais com a logomarca do município, secretaria de saúde e função. Tamanho P = Tamanho M = Tamanho G =	UNID.	Morena Flor Uniformes	4	R$ 47,95	R$ 191,80
5	JALECO (LABORATÓRIO, COORDENAÇÃO DE ENFERMAFEM, NUTRICIONISTA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA)), gabardine, contendo bolsos frontais com a logomarca do município, secretaria de saúde e função.Tamanho P = 02 Tamanho M = 26 Tamanho G = 03	UNID.	Morena Flor Uniformes	31	R$ 47,95	R$ 1.486,45

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

6	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA MASCULINO (CATEGORIA ENFERMEIROS, TEC DE ENFERMAGEM), brim leve, contendo blusa (com 03 bolsos frontais) e calça (com bolsos laterais) com a logomarca do município, secretaria de saúde e função. Em cores diferenciadas. Tamanho P = 70. Tamanho M = 70 Tamanho G =70 Tamanho GG = 03	CJ	Morena Flor Uniformes	213	R$ 53,34	R$ 11.361,42
7	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA FEMININO (CATEGORIA ENFERMEIROS, TEC DE ENFERMAGEM),brim leve contendo blusa (com 03 bolsos frontais) e calça (com bolsos laterais) com a logomarca do município, secretaria de saúde e função. Em cores diferenciadas. Tamanho P = 04 Tamanho M = 04 Tamanho G = 04 Tamanho GG =	CJ	Morena Flor Uniformes	155	R$ 53,34	R$ 8.267,70
8	Capa para chuva duas peças padrão SAMU nylon emborrachado azul marinho, impermeabilizada, com logotipo do SAMU bordado nas costas no tamanho 14 cm x 18 cm; logotipo do SAMU bordado na frente no tamanho de 9cm X 12cm; capuz ajustável com com barbante, tarjas refletivas de 5cm na frente, nas costas e nas mangas; bolso com tampa (fechamento em velcro) embaixo dos dois lados; fechamento frontal em zíper e velcro.; ajuste dos punhos com elástico; calça em nylon, cintura com elástico e ajuste na perna com zíper; Tamanho P = 02 Tamanho M = 06 Tamanho G = 06	UNID.	Morena Flor Uniformes	14	R$ 107,20	R$ 1.500,80

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

9	Camiseta em malha 100% algodão branco com logomarca SAMU 192 na frente e nas costas: Tamanho P = 02 Tamanho M = 06 Tamanho G = 06 Tamanho GG =	UNID.	Morena Flor Uniformes	14	R$ 11,33	R$ 158,62
10	Boné em rip stop azul marinho com bordados; logotipo do SAMU na frente e nas laterais; bandeirinha do Brasil e do outro lado SAMU 192. Tamanho único	UNID.	Morena Flor Uniformes	14	R$ 15,07	R$ 210,98
11	GANDOLA SAMU, confeccionada em poliycotton ou ripstop, bolso frontais, faixas refletivas na frente, costas e mangas; fechamento com zíper tipo jaqueta. Logomarca SAMU bordada na frene costa e manga direita. Tamanho P = 02 Tamanho M = 09 Tamanho G = 03	UNID.	Morena Flor Uniformes	14	R$ 63,56	R$ 889,84
12	CALÇA SAMU, confeccionada em poliycotton ou ripstop, bolso frontais, faixas refletivas e elástico na cintura. Tamanho P = 02 Tamanho M = 09 Tamanho G = 03	UNID.	Morena Flor Uniformes	14	R$ 44,16	R$ 618,24
	VALOR GLOBAL DO LOTE 3 R$:(VINTE E OITO MIL E NOVICENTOS E NOVENTA E NOVE RAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS					**R$ 28.999,88**

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

1	GANDOLAS, para brigadistas MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO USO COMBATE A INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COR AMARELO CANÁRIO, TIPO DE BOLSO 2 FRONTAIS Tamanho M = 12 Tamanho G = 03 Tamanho GG = 05	UNID.	Morena Flor Uniformes	20	R$ 86,35	R$ 1.727,00
2	CALÇAS, para brigadistas Em tecido tipo sol a sol, com acabamento retardante a propagação de chamas, na cor verde oliva, conforme modelo em anexo; Tamanho P = 05 Tamanho M = 06 Tamanho G = 06 Tamanho GG = 03	UNID.	Morena Flor Uniformes	20	R$ 53,33	R$ 1.066,60
3	CAMISA, para brigadistas em malha 100% algodão na cor amarelo canário, manga curta: Tamanho M = 12 Tamanho G = 03 Tamanho GG = 05	UNID.	Morena Flor Uniformes	20	R$ 18,11	R$ 362,20
4	GANDOLAS, para brigadistas MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO USO COMBATE A INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COR AMARELO CANÁRIO, TIPO DE BOLSO 2 FRONTAIS: Tamanho M = 12 Tamanho G = 03 Tamanho GG = 05	UNID.	Morena Flor Uniformes	20	87,21	R$ 1.744,20
	VALOR GLOBAL DO LOTE 4 R$: (QUATRO MIL E NOVICENTOS REAIS)					R$ 4.900,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT		V.TOTAL
1	LUVAS A luva Maxi Látex é ideal para proteção das mãos contra produtos químicos. Possui palma e dedos com antiderrapante, que garantem maior,aderência ao manusear objetos molhados. Conta com formato anatômico e forro em algodão aveludado, que proporciona excelente conforto e maior absorção do suor.aderência ao manusear objetos molhados. Conta com formato anatômico e forro em algodão aveludado, que proporciona excelente conforto e maior absorção do suor.	UND	LATEX	300	R$ 10,13	R$ 3.039,00
2	GALOCHAS, cano médio, impermeáveis cor a escolher pela secretaria.	UND	CHUI	283	R$ 43,40	R$ 12.282,20
3	AVENTAL, à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, impermeável para proteção da roupa e pele do profissional evitando contato direto do agente químico com o trabalhador. Utilizado quando na manipulação de produto químico.	UND	Morena Flor Uniformes	8	R$ 15,46	R$ 123,68
4	BOTAS TIPO COTURNO, bota bombeiro samu brigadista militar 100% impermeável. Nº 40 – 06 Nº 42 – 06 Nº 43 - 03	UND	CHUI	15	R$ 400,34	R$ 6.005,10
	VALOR GLOBAL DO LOTE 6 R$: (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)					R$ 21.449,98
	VALOR GLOBAL : = TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS					R$ 365.299,81

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019 , conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

JOCILENE DOS SANTOS SILVA – ME
CNPJ 07.734.572/0001-43

TESTEMUNHAS:

01 -

02 - Wesley Valanciulo

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2019

Aos 05 dias do mês de agosto de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n°**13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **AILTON APRÍGIO BISPO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.645.814/0001-70, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 269A, Centro, São Desidério/BA, neste ato representada por Ailton Aprígio Bispo, portador do RG nº 179720783 SSP/BA e CPF nº 242.481.41-04, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2019:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOT EIII	ITENS DESTINADOS AO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO – MODALIDADE: CAPOEIRA					
3.1	**KIT CAMISETA E CALÇA** – INFANTIL E ADULTO, composto por CALÇA – Calças adultas modelo Abadá para prática de capoeira em Helanca Ginasial na cor branca personalizada com logotipo na parte frontal da coxa direita, com cordão interno para ajuste na cintura e passadores para cordel. Calça confeccionada em tecido helanca ginasial, tecido elástico feito com fio texturizado 100% poliamida, na cor branca, cintura normal, com cordão branco para ajuste na cintura, com 7 passadores na cintura para cordel (cordão de capoeira) na cor branca do mesmo material da calça, sendo 2 frontais, 2 nas laterais (1 em cada lateral) e 3 na parte de traz da cintura, cada passador deve medir 2,0 cm de largura e com espaço de 4,0 cm de comprimento entre as costuras de suas extremidades, deverá haver reforço interno entre as pernas (Cavalo), as barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0cm em máquina galoneira de duas agulhas, a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Camisetas infantis e adultas brancas de mangas curtas – Camiseta em algodão 100% produzida com fio penteado 30.1. Acabamento nas mangas e golas em ribana. Deverá haver	100 uni		**89,00**	**8.900,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	desenho estampado em silk screen de alta qualidade na parte frontal (logotipo do Projeto), desenho estampado em silk screen de alta qualidade na parte traseira (logotipo da Prefeitura e SECULT). 					
3.2	**ROLO DE CORDA** confeccionada em 100% algodão para graduação de Capoeira, rolo contendo 220 m, com espessura de 10 mm. 	03 uni		**490,00**	**1.470,00**	
	(Dez Mil e Trezentos e Setenta Reais)				**TOTAL: 10.370,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 05 de agosto de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

AILTON APRÍGIO BISPO – ME
CNPJ nº 32.645.814/0001-70
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1673/2019

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2020, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, n° 01, Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº: 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87 , residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **PAI – PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO - LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.726.651/0001-51,** estabelecida na Av. Clériston Andrade, 135, Centro, Barreiras/BA, representado pelo seu representante legal Sr. DIMAR EUSTÁQUIO BARCELOS JUNIOR, portador do RG nº 1111562707 SSP/BA e CPF nº 841.409.685-91, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância, na forma do menor preço, que compreende: Remoção de pacientes em ambulância de suporte básico TIPO B, com recursos humanos (motorista), e também remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado TIPO D, com recursos humanos (motorista, enfermeiro (a) e médico (a)).**
, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2019:

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR**	**QUANT.**	**VALOR TOTAL**
01	Remoção de pacientes em ambulância de suporte básico. TIPO B. Veículo destinado ao transporte pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido e inter-hospitilar de pacientes, contendo equioamentos mínimos para a manutenção da vida. EQUIPAMENTO MÍNIMO: Sinalizador óptico e sonoro; Rádio comnuicação fixo; Maca com roda articulada; Suporte para soro; Instalação de rede de oxigênio com cilindros, válvula, manômentro, O2 com régua tripla e fluxomêtro. Pranchas curtas e longas; Maleta de emergência contendo: Estetoscópio, ressucitador manual, cânula oro-fa´ringea, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmamotero, ataduras de 15 cm. Compressas cirúrgicas, pacote de gaze estéril , saco plástico, cateteres para 02, talas para imobilização, conjunto de colares cervicais. Maleta de parto contendo: Luvas cirúrgicas, clamps umbilicaism estilete estéril, saco plástico, absorvente higiênico, cobertor para recém nato, compressa cirúrgica estéril, pacotes de gaze estéril e bracelete de identificação. RECURSOS HUMANOS: MOTORISTA.	km	R$ 2,00	100000	R$ 200.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

02	Remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado. TIPO D. Veículo destinado ao transporte de pacientes de alto risco, de mergência pré-hospitalar de transporte inter-hospitilar. EQUIPAMENTO MÍNIMO: Sinalizador óptico e sonoro; Rádio comnuicação fixo; Maca com roda articulada; 02 Suportes para soro; Cadeira de rodas dobrável; Instalação de rede de oxigênio com cilíndros; Respirador artificial; válvula, manômentro, O2 com régua tripla e fluxomêtro, oxímetro.Maleta de vias aéreas; Estetoscópio; Esfigmamometro; Maleta de acesso venoso; Maleta de parto; Frasco de drenagem de tórax; Caixa completa para pequenas cirurgias; Extensões para dreno torácico; Sondas vesicais e nasogástricas; Coletores de urina; Protetores para eviscerados ou queimados; Eletrodos descatáveis; Equipo para drogas fotossensível e boma de infusão; Circuito de respirador artificial; Equipamento de proteção para equipe; Cobertor de conservação do calor corpóreo; Campo cirurgico; Colares cervicais; Prancha longa. RECURSOS HUMANOS: MOTORISTA; ENFERMEIRO (A); MÉDICO (A)	km	R$ 7,95	20000	R$ 159.000,00
				TOTAL:	**R$ 359.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 16/01/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

PAI – PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO – LTDA
CNPJ nº 03.726.651/0001-51
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - mcsantos 02 -

Certificação Digital: TBW4SCFO-NU9P8YNS-AOUU9CXH-YYQ1PSGO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA

ERRATA DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ERRATA DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados que na Publicação dos TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2020, **onde se lê** TOMADA DE PREÇO 003/2020, **leia se** TOMADA DE PREÇO 002/2020 e **onde se lê** 10 de abril de 2020, **leia se** 13 de abril de 2020.

São Desidério – BA
22 de abril de 2020

CONCORRÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica em TSD(Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na rodovia que liga o povoado de Almas a rodovia BA -463 – trecho I – São Desidério/BA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante Processo de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº CP 002/2020, **ADJUDICO** o objeto licitado à Empresa: **MORAUTO EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 06.148.436/0001-09, estabelecida na RUA PROFESSOR ADILSON DIAS MAIA, nº 69- Centro- Barreiras/BA, representado pelo seu Procurador Sr. Giltamar Pereira Tavares, portador do RG nº 1385179082 SSP/BA e CPF nº 033.359.495-95, perfazendo um total de **R$ 3.113.196,91 (três milhões, cento e treze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e um centavos)**, cujo a forma e prazo de execução do serviço está descrito no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério, 22 de abril de 2020. José Carlos de Carvalho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatória na modalidade Concorrência Pública **Nº CP 002/2020**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica em TSD(Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na rodovia que liga o povoado de Almas a rodovia BA -463 – trecho I – São Desidério/BA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **MODALIDADE:** Concorrência Publica. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica em TSD(Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na rodovia que liga o povoado de Almas a rodovia BA -463 – trecho I – São Desidério/BA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **LICITANTES: MORAUTO EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 06.148.436/0001-09, **JLS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.460.621/0001-81, **GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.78./0001-14, **GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.909.903/0001-92, **CERQUEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.591.114/0001-60, **PMB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.692.658/0001-50, **HL TERRAPLANAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.793/0001-19, **PEROLI ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.275.476/0001-38. **LICITANTE VENCEDORA**: **MORAUTO EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 06.148.436/0001-09. **VALOR TOTAL: R$ 3.113.196,91 (três milhões, cento e treze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e um centavos).** São Desidério, 22 de abril de 2020. José Carlos de Carvalho - Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, n° 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 01/2020 - CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CME COM REFERÊNCIA AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

CME
SÃO DESIDÉRIO - BA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2020, de 03 de abril de 2020

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CME COM REFERÊNCIA AO COMBATE AO COVID – 19 (NOVO CORONAVÍRUS)

A presidência do conselho Municipal de educação, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o avanço do COVID-19 na Bahia e no Brasil, os Decretos Municipais: n.015, de 18 de março e n.020, de 9 de abril de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a comissão especial para o atendimento às demandas do CME no período de maior isolamento social em vista da pandemia do COVID 19 da qual devem fazer parte obrigatoriamente o presidente do conselho pleno e presidentes das câmaras.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão Especial:

I –Acompanhar as deliberações e encaminhamentos que dizem respeito a educação em decorrência da pandemia do coronavírus, em consonância com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME.

II – Responder às possíveis demandas urgentes da Secretaria Municipal de Educação como órgão normativo do sistema municipal de ensino de forma a dar suporte legal necessário à condução da educação nesse período de crise.

III – Responder, quando necessário, a questionamentos de órgãos de gestão municipal, de controle social, bem como de instituições legais ligadas à educação e das diferentes redes.

Artigo 3º - A comissão será formada pelos conselheiros: Cátia Maria Dias de Souza, Genezy de Lima Montalvão, Jason Lopes da Costa, Keliane Rodrigues de Carvalho Menezes, Lucélia Rodrigues de Souza, Sandro de Souza Cruz, Solange dos Santos Ferreira Lacerda, Valdinea Ferreira da Silva Souza, Valbênia Moreno Mendes Silva e Wagner Souza Silva.

Artigo 4º - Esta comissão terá duração de 30(trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Desidério – BA, 17 de abril de 2020

Jason Lopes da Costa
Jason Lopes da Costa
Presidente do CME